

**EDITAL Nº 28/2017 – PROGRAD**

**8ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 2ª/2017**

**MATRÍCULAS INDEFERIDAS**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 28/2017 – Prograd, por ocasião da 8ª chamada do Sisu, edição 2ª/2017, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso por escrito ao Nurca, **no dia 17 de agosto de 2017**, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser julgado pela Prograd.
2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1.
3. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida e poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim.
4. O resultado dos recursos interpostos será publicado no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)> **dia 23 de agosto de 2017**.
5. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.**

Rio Branco/AC, 16 de agosto de 2017.

**Aline Andréia Nicolli**  
**Pró-Reitora de Graduação**